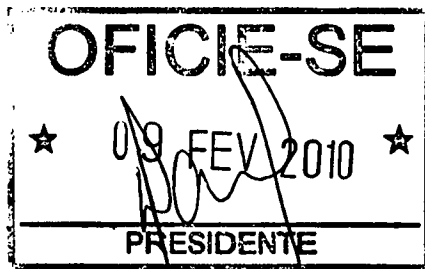




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-00019/2010



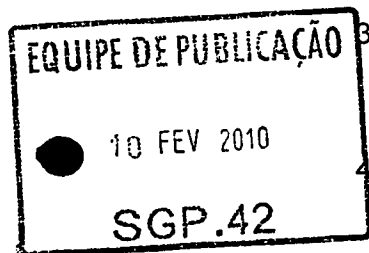
Solicita ao Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras informações sobre o cumprimento pela Administração Pública da legislação que estabelece a política municipal de captação, reciclagem e destinação final de bens inservíveis e resíduos da construção.

REQUEIRO À DOUTA MESA, na forma regimental, com base na competência que possui a Câmara Municipal para fiscalizar os atos da Administração, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras no sentido de que lhe sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Já existe, no âmbito do Município de São Paulo, o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil voltado para os pequenos geradores de que trata a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA?
- 2) Em caso positivo, em que norma ele se consubstancia? Em caso negativo, quais as providências já tomadas e qual prazo previsto para cumprimento daquela resolução?
- 3) O mesmo se indaga sobre os projetos de gerenciamento, fixando procedimentos de manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos a serem apresentados, nos termos daquela resolução, pelos grandes geradores;
- 4) Como tem funcionado a gestão compartilhada do sistema de limpeza pública que, com base no Plano Diretor Estratégico, bem como na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, responsabiliza os munícipes sobre os resíduos de grande volume, tais como entulhos e grandes objetos?
- 5) Como tem se concretizado o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, e, especialmente, na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que instituiu o Plano de Gestão Sustentável do Entulho para o Município? Qual a porcentagem de resíduos descartados reaproveitados? Quantas áreas públicas e particulares destinadas ao descarte e reaproveitamento de resíduos e bens inservíveis foram instaladas? Como funciona o sistema?
- 6) Qual a previsão para efetiva implantação dos 61 ecopontos para atendimento dos 96 distritos que compõem o território paulistano?
- 7) Qual a quantidade de multas aplicadas por descumprimento da legislação sobre descarte de resíduos e bens inservíveis?

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES



15:15 08/02/2010 004862 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 0019/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações: 1) Já existe, no âmbito do Município de São Paulo, o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil voltado para os pequenos geradores de que trata a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA? 2) Em caso positivo, em que norma ele se consubstancia? Em caso negativo, quais as providências já tomadas e qual prazo previsto para cumprimento daquela resolução? 3) O mesmo se indaga sobre os projetos de gerenciamento, fixando procedimentos de manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos a serem apresentados, nos termos daquela resolução, pelos grandes geradores; 4) Como tem funcionado a gestão compartilhada do sistema de limpeza pública que, com base no Plano Diretor Estratégico, bem como na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, responsabiliza os munícipes sobre os resíduos de grande volume, tais como entulhos e grandes objetos? 5) Como tem se



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

concretizado o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 e, especialmente, na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que instituiu o Plano de Gestão Sustentável do Entulho para o Município? Qual a porcentagem de resíduos descartados reaproveitados? Quantas áreas públicas e particulares destinadas ao descarte e reaproveitamento de resíduos e bens inservíveis foram instaladas? Como funciona o sistema? 6) Qual a previsão para efetiva implantação dos 61 ecopontos para atendimento dos 96 distritos que compõem o território paulistano? 7) Qual a quantidade de multas aplicadas por descumprimento da legislação sobre descarte de resíduos e bens inservíveis? Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010. (a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES.**

OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**,
Assistente Parlamentar ,

extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**,
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**,
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**,
Secretária de Apoio Legislativo ,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0492/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 0019/2010, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ANTONIO CARLOS RODRIGUE

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.492 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00019 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02651 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 21/07/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OF ATL 328/10-C

RESUMO

ANEXO: VOLUME COM 13 PÁGINAS ESCLARECENDO SOBRE
O PLANO INTEGRADO.

RESPOSTA

ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO INTEGRADO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____

9999*



*999



9999

9999

CODE 39



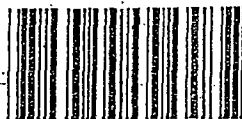
9999

9999



9999

9999



9999



9999



999*

*999



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 328/10 - C

15 - DOCREC
15- 02651/2010

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0492/2010
Ofício ACR/OF/0376/10

Senhor Presidente

Nos termos dos ofícios epígrafados, em atendimento ao Requerimento RDS nº 0019/2010, de autoria de Vossa Excelência, encaminho a essa Presidência cópia das informações fornecidas pelas Secretarias Municipais de Serviços e de Coordenação das Subprefeituras, sobre o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil voltado aos pequenos geradores de que trata a Resolução CONAMA nº 307/2002, bem como sobre a gestão compartilhada do sistema de limpeza pública e outros assuntos correlatos.

Outrossim, assinalo que o Requerimento RDS nº 1655/2009, de iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu, encaminhado a este Gabinete por meio do Ofício SGP-23 nº 3437/2009 e mencionado nas manifestações dos órgãos supracitados, já foi respondido por intermédio do Ofício ATL nº 763/09-C, datado de 9 de dezembro de 2009.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/sr
Req 9-10

Protocolo Legislativo - SGP.22
10:48 14/07/2010 0055639

ASGP-23

Em 15/11/07

Antônia
ANTÔNIA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGR-2